

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1841 de 30/05/08

LEI Nº. 7.524/08  
DE 12 DE MAIO DE 2.008

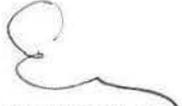
Denomina o Vestiário do Centro Esportivo Vale do Sol de Vestiário João Amilton Pereira dos Santos (João Alpargatas).

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado o Vestiário do Centro Esportivo Vale do Sol de Vestiário João Amilton Pereira dos Santos (João Alpargatas).

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de maio de 2.008.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Elana Pinheiro Silva  
Secretária de Planejamento Urbano

  
Alberto Alves Marques Filho  
Secretário de Esportes e Lazer

  
Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e oito.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 067/08 de autoria do Vereador Luiz Mota)